



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAUCHA :--: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

Republicar por Incorreção

ATO DA MESA Nº 013/2020

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

RESOLVE:

Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob nº 577.012.969-72, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 à 17 de Julho do corrente ano, para tratar de assuntos de interesses deste município junto a SEAP – Secretaria de Estado da Administração e Previdência, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidad e	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15 17/07/2020 a	Saída: 04:00:00hs /Chegada: 23:00hs	03	631,90	1.895,70

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 13 de Julho de 2.020.

Altair Ferreira Guimarães
Vice-Presidente

José Roberto Ferreira Cardoso
1º Secretário